ATO DO PRESIDENTE Nº 79/19

Autoriza abertura de Processo Administrativo para contratação de apólice de seguro predial para a Câmara Municipal de Miracatu/SP.

SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a abertura de Processo Administrativo, com base no art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é contratação de apólice de seguro predial para a Câmara Municipal de Miracatu, considerando Memorando nº 61/19 DIR.SEC.

Miracatu, 01 de agosto de 2019.

Sueli Tiemi Tanaka de Matos
Presidente